



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA
S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
(PROCESSO SEI Nº 23109.006258/2020-69).**

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e empresa **S&M Conservação e Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71, sediada na Rua Eridano, n 407, Bairro Brasil industrial, em Belo Horizonte/MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Joseane Custódio dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada no contrato social, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo nº 23109.006258/2020-69, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 014/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o **Quarto Termo de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Formalizar a repactuação do contrato nº 003/2021, em razão do reajuste salarial no percentual de 6,50%, retroativo a 01 de abril de 2023, conforme Convenção Coletiva MG001474/2023 e do reajuste do adicional de insalubridade, retroativo 01 de maio 2023, conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01 maio 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor contratado para prestação de serviços no período de, 14 de janeiro de 2023 a 13 de julho de 2023, fica alterado de R\$ 685.758,90 (seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para **R\$ 721.530,62 (setecentos e vinte e um mil quinhentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)**, em razão da repactuação do contrato, prevista na subcláusula 1.1, no valor de **R\$ 35.771,72 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.2 O valor contratado para prestação de serviços no período de, 14 de julho de 2023 a 13 de janeiro de 2024, fica alterado de R\$ 685.758,90 (seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para **R\$ 748.374,54 (setecentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, em razão da repactuação do contrato, prevista na subcláusula 1.1, no valor de **R\$ 62.615,64 (sessenta e dois mil seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**.

2.3 O valor mensal da prestação de serviços no período de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, fica alterado de R\$ 114.293,15 (cento e quatorze mil duzentos e noventa e três reais e quinze centavos) para **R\$ 124.670,75 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**, em razão da repactuação do contrato, prevista na subcláusula 1.1, no valor de R\$ 10.377,60 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme Tabela Resumo abaixo indicada:

Valor mensal e global dos serviços de 01/04/2023 a 30/04/2023			
Tipo do serviço	Valor por posto – R\$	Qtd. de postos	Valor mensal do serviços -R\$
Campus Ouro Preto			
Almoxarife 200 H	R\$ 5.310,37	3	R\$ 15.931,11
Servente (adicional insalubridade de 40%) 220h	R\$ 4.938,64	3	R\$ 14.815,92
Carregador (Armazém) 220h	R\$ 3.826,27	4	R\$ 15.305,08
Servente/Limpador de veículos 200h	R\$ 3.731,99	1	R\$ 3.731,99
Servente/Trabalhador braçal 200h	R\$ 3.711,37	1	R\$ 3.711,37
Contínuo 200h	R\$ 3.137,03	1	R\$ 3.137,03
Auxiliar de Logística 220h	R\$ 4.588,19	1	R\$ 4.588,19
Trabalhador volante agricultura 200 horas	R\$ 3.282,03	1	R\$ 3.282,03
Zelador de edifício - 44 horas semanais	R\$ 5.142,62	3	R\$ 15.427,86
Zelador de edifício 12x36 diurno/noturno	R\$ 11.425,26	1	R\$ 11.425,26
Zelador de edifício - 40 horas semanais	R\$ 4.370,80	3	R\$ 13.112,40
Subtotal		22	R\$ 104.468,24
Campus Mariana			
Auxiliar de Logística 220h	R\$ 4.440,84	1	R\$ 4.440,84
Zelador de edifício - 40 horas semanais	R\$ 4.250,48	1	R\$ 4.250,48
Subtotal		2	R\$ 8.691,32
Campus João Monlevade			
Carregador (Armazém) 200h	R\$ 7.118,36	2	R\$ 7.118,36
Zelador de edifício - 40 horas semanais	R\$ 4.392,83	1	R\$ 4.392,83
Subtotal		3	R\$ 11.511,19
TOTAL		27	R\$ 124.670,75

2.4 O valor mensal da prestação de serviços no período de 01 de maio de 2023 a 13 de janeiro de 2024, fica alterado de R\$ 114.293,15 (cento e quatorze mil duzentos e noventa e três reais e quinze centavos) para **R\$ 124.729,09 (cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e nove centavos)**, em razão da repactuação do contrato, prevista na subcláusula 1.1, no valor de R\$ 10.435,94 (dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme Tabela Resumo abaixo indicada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Valor mensal e global dos serviços de 14/01/2023 a 13/07/2023			
Tipo do serviço	Valor por posto – R\$	Qtd. de postos	Valor mensal do serviços – R\$
Campus Ouro Preto			
Almoxarife 200 H	R\$ 5.310,37	3	R\$ 15.931,11
Servente (adicional insalubridade de 40%) 220h	R\$ 4.953,34	3	R\$ 14.860,02
Carregador (Armazém) 220h	R\$ 3.826,27	4	R\$ 15.305,08
Servente/Limpador de veículos 200h	R\$ 3.739,10	1	R\$ 3.739,10
Servente/Trabalhador braçal 200h	R\$ 3.718,50	1	R\$ 3.718,50
Contínuo 200h	R\$ 3.137,03	1	R\$ 3.137,03
Auxiliar de Logística 220h	R\$ 4.588,19	1	R\$ 4.588,19
Trabalhador volante agricultura 200 horas	R\$ 3.282,03	1	R\$ 3.282,03
Zelador de edifício - 44 horas semanais	R\$ 5.142,62	3	R\$ 15.427,86
Zelador de edifício 12x36 diurno/noturno	R\$ 11.425,26	1	R\$ 11.425,26
Zelador de edifício - 40 horas semanais	R\$ 4.370,80	3	R\$ 13.112,40
Subtotal		22	R\$ 104.526,58
Campus Mariana			
Auxiliar de Logística 220h	R\$ 4.440,84	1	R\$ 4.440,84
Zelador de edifício - 40 horas semanais	R\$ 4.250,48	1	R\$ 4.250,48
Subtotal		2	R\$ 8.691,32
Campus João Monlevade			
Carregador (Armazém) 200h	R\$ 3.559,18	2	R\$ 7.118,36
Zelador de edifício - 40 horas semanais	R\$ 4.392,83	1	R\$ 4.392,83
Subtotal		3	R\$ 11.511,19
TOTAL		27	R\$ 124.729,09

2.5 A despesa estimada com o presente apostilamento é de **R\$ 98.387,36 (noventa e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, sendo:

2.5.1 R\$ 31.249,48 (trinta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), retroativos no período de 1º de abril de 2023 a 30 de junho de 2023; e

2.5.2 R\$ 67.137,88 (sessenta e sete mil cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), para o período de 1º de julho de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

3.1 O valor da despesa estimada com o presente apostilamento corre à conta dos Recursos Orçamentários 2023, alocados no Programa de Trabalho 5013, Ação: 20RK, PTRESS 170259, Fonte de Recursos 1000/1050, Elemento de despesa 33.90.37.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2021, Aditivos Contratuais nº 041/2021, nº 061/2021, nº 074/2022 e nº 027/2023 e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Termos de apostilamento nº 005/2021, nº 006/2022 e nº 001/2023, não alteradas pelo presente termo de Apostilamento.

4.2 Em virtude da repactuação do contrato, a garantia de que trata o item 21.1 do Termo de Referência deverá ter seu valor reajustado para **R\$ 74.837,45 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, a fim de que o valor desta corresponda a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato atualizado, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual. A Contratada deverá providenciar a alteração e enviar o novo documento para a Contratante no prazo de 10 (dez) dias após a recebimento do presente Apostilamento, observadas as condições previstas no edital.

Por estarem justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 11 de julho de 2023.

CLAUDIA
APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital
por CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2023.07.11 12:21:08
-03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO
Data: 11/07/2023 17:14:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:

ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:079226
22635

Assinado de forma digital
por ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2023.07.11 17:27:46
-03'00'

2ª - _____
NOME/CPF: